



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**


PORTARIA Nº 34, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina o Art.67 da lei nº 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; considerando o convênio ECTI Nº 04/2021 que celebra entre si, a Universidade Federal Rural do Semi Árido – UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto **“Implementação, Acompanhamento e Avaliação de Programas Governamentais Estratégicos (Gerenciais Legais) em Instituições Públicas e Não Governamentais”**, publicado no Diário Oficial da União em 29/10/2021, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador e o Termo de Responsabilidade do Coordenador, constante no Processo de Nº 23091.011731/2021-58, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, Siape Nº 150063 e Cleyton Kleber Dantas Alberto, Siape Nº 1706547, para serem responsáveis pela coordenação e vice-coordenação, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO